

Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 11 de junho de 2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº073/2013
QUIXABA-PB, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba e da Lei 328/2013.

CONSIDERANDO a realização da eleição para preenchimento das vagas do Conselho Tutelar ocorrida em 02 de Junho do ano em curso, para exercício do mandato relativo ao biênio de 2013/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **EDILEUZA ARAÚJO LEITE**, inscrita no CPF sob nº. 569.678.704-59, para ocupar a função pública de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Quixaba-PB, 10 de Junho de 2013.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº074/2013
QUIXABA-PB, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba e da Lei 328/2013.

CONSIDERANDO a realização da eleição para preenchimento das vagas do Conselho Tutelar ocorrida em 02 de Junho do ano em curso, para exercício do mandato relativo ao biênio de 2013/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JANAINA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº. 091.847.904-58, para ocupar a função pública de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Quixaba-PB, 10 de Junho de 2013.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº075/2013
QUIXABA-PB, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba e da Lei 328/2013.

CONSIDERANDO a realização da eleição para preenchimento das vagas do Conselho Tutelar ocorrida em 02 de Junho do ano em curso, para exercício do mandato relativo ao biênio de 2013/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **FLAVIO PEREIRA CANDEIA**, inscrito no CPF sob nº. 087.778.334-90, para ocupar a função pública de Conselheiro Tutelar.

Art. 2ºEssa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Quixaba-PB, 10 de Junho de 2013.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº076/2013
QUIXABA-PB, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba e da Lei 328/2013.

CONSIDERANDO a realização da eleição para preenchimento das vagas do Conselho Tutelar ocorrida em 02 de Junho do ano em curso, para exercício do mandato relativo ao biênio de 2013/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **FRANCINEIDE ARAÚJO DE FARIAS**, inscrita no CPF sob nº. 092.277.824-86, para ocupar a função pública de Conselheiro Tutelar.

Art. 2ºEssa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Quixaba-PB, 10 de Junho de 2013.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº077/2013
QUIXABA-PB, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba e da Lei 328/2013.

CONSIDERANDO a realização da eleição para preenchimento das vagas do Conselho Tutelar ocorrida em 02 de Junho do ano em curso, para exercício do mandato relativo ao biênio de 2013/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ADALBERTO MEDEIROS ANDRADE DIAS**, inscrito no CPF sob nº. 066.131.814-12, para ocupar a função pública de Conselheiro Tutelar.

Art. 2ºEssa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Quixaba-PB, 10 de Junho de 2013.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

JOSÉ LEUDO MELQUÍADES DE MEDEIROS
Vice-Prefeito

ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS
Secretária de Assistência Social

DENIZE TORRES CANDEIA GUEDES
Secretária de Administração

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Secretária da Fazenda, Finanças e Tesouraria

EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO
Secretário de Comunicação

JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO
Secretário de Saúde

JULIANA FERREIRA NÓBREGA
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer

MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO
Secretária de Educação e Cultura